

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 FMAS**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 025/2025 FMAS**  
**CANCELAMENTO UNILATERAL**

Representante Legal, Prefeito Municipal, torna público o termo Do **CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA Nº 010/2025** , que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e de construção, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, abrangendo as necessidades do Setor de Habitação, voltadas ao atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade social, cujas condições habitacionais exijam intervenções emergenciais ou assistenciais, e da Secretaria Municipal de Saúde, para atender demandas estruturais e funcionais das unidades de saúde do município, em especial a reforma e adequação da nova sede do SAMU. A contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de insumos básicos necessários ao pronto atendimento das demandas sociais e de saúde. Cumpridas as formalidades, publique-se a presente rescisão unilateral para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa – Prefeito Municipal.